



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju, SE, CEP - 49.122-345  
Telefone: (79) 3452-1126

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015

(Processo Administrativo n.º 23060.001674/2015-15)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA - TIPO III - IN SLTI/MPOG (º 2º & 11º/10º  
' " ) ' + , ' & ' -

L%+ C. / O\*% / % (" ! (º 121\$ &% 20023 %45\*)6+7. O' !' ME/EPP/COOP

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Edital (anexo) de  
licitação, de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos  
por meio do Departamento de Licitação e Contratos, sediado na Av. Jorge Amado  
1551 - Loteamento Garcia - Bairro Jardins - Aracaju - SE, mediante a  
Preseleção Anunciada, conforme o Edital nº 18/2015 - 538.85(0)-0.642(e).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Ladeira do Góes, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.000-000 /  
34.524.111-2678 (0800-911111)

em equipamentos de proteção de energia (nóveis de alta potência) com a finalidade de atender às necessidades do Instituto (Educação) de Sergipe conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes formados por mais itens conforme tabela constante do Termo de Referência. Licitando-se ao licitante a participação em lotes e de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens e o compor.

## 2# DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União para o exercício de 2015, na classificação a seguir:

8est+o/Lnidade 26423  
(onte 0112000000  
Pro. rama de Trabalho 12363203120>60024  
)"emento de 5pesa 33C03C  
P"EM@/>101001

## 1# DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento é o registro no sistema, a partir do qual permite a participação dos interessados na modalidade de licitação Pre. em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no sistema (poderá ser iniciado no Portal de Serviços do Governo Federal no site GGG.compras.governamentais.gov.br) com a solicitação de inscrição pelo interessado.

3.3. O credenciamento é feito ao provedor do sistema mediante a responsabilidade do licitante e de seu representante legal e a apresentação de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pre. em.

3.4. O acesso ao sistema de acesso pelo licitante e de sua responsabilidade e de sua inscrição será realizado diretamente pelo representante autorizado ao provedor do sistema e ao contrato e entidade responsável por esta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 10, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.000-000/34.524-111 - 26 78 85 91. e-mail: r

---

---

licitação nº 01/2014 - responsabilidade por eventuais danos decorrentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Jardim Gramacho, (Rod. J. R. de Azevedo, Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 78-59).e! +.; r

---

4.4.2. Não existem atos impeditivos para sua inscrição no certame  
ciente da autoridade de declarar ocorrências posteriores

4.4.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 10, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 78 91.91.91

---

---

5.4. Os valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais e encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e outros e incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 100, Ladeira do Góes, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.000-000/34.524-111 - 26 7885 9100

---

6.4. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado vedada a identificação do licitante.

6.11. No caso de desconexão com o Pre. o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.12. É a desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pre. o sistema aos participantes.

6.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pre. o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances após o término do período de tempo de até 30 (trinta) minutos anteriormente determinado pelo sistema ainda o sistema será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.14. Caso o licitante não apresente lance concorrerá com o valor de sua proposta e na hipótese de desistência de apresentar outros lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Ladeira do Góes, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524 - 11 - 26 78 91.01.0001

---

4.4.2. prova de regularidade administrativa conforme art. 13º inciso III do Decreto nº 6.106/07)

4.4.3. prova de regularidade com a Fazenda Federal (IRPJ)

4.4.4. prova de regularidade com o Fisco Estadual (Estado de Sergipe do Tempo de Serviço) (IRPJ)

4.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa com o efeito de negativa nos termos do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 13 de maio de 1943

4.5. As empresas cadastradas no CNPJ, A empresa deverá comprovar ainda a qualificação técnica por meio de:

4.5.1. comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação e com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas físicas de direito público ou privado.

4.5.1.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos e decorridos no mínimo 6 meses do início de sua execução e deverão ter sido firmados para ser executados em prazo inferior apenas aceito mediante a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Ladeira do Góes, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 788-9101

C.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto ao intento de recorrer importa a decadência desse direito.

C.2.3. Uma vez admitido o recurso do recorrente terá a partir de então o prazo de três dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes desde o momento intimados para apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico em outros três dias e começará a contar do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

C.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos inscriteveis de aproveitamento.

C.4. Os atos do processo permanecerão com vista livre e acessada aos interessados no endereço constante neste Edital.

## 10# DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do Preseio caso não seja interposto de recurso e pela autoridade competente após a rejeição das razões apresentadas.

10.2. Após a fase recursal constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente promoverá o procedimento licitatório.

## 11# DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

11.1. Após a homologação será firmado Termo de Contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho, ata, contrato/autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura prorrogável conforme o art. 57º Q 1º da Lei nº 11.094/2004 (s) - 8.785056155(e)-2.6606(n)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Américo, 122, Lote 1, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.012-220





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Jardim Gramacho, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49122-345  
34.524.111-2678.909

---

15.14.1. A , ontratada re. &"armente optante pe"o /imp"es 1aciona" n+o  
soArer= a reten\* +o tri! &t=ria %&anto aos impostos e contri! &i\*7es a! ran. idos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 111, Ladeira do Góes, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 7885-91. e-mail: r

---

16.1.7. comportar-se de modo indecoroso

16.2. É considerado comportamento indecoroso entre outros a declaração falsa quanto às condições de participação e ao engajamento como: )/)/PP o relacionamento entre os licitantes em qualquer momento da licitação mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. É proibido ao licitante/adlocatário cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficar sujeito sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal às seguintes sanções:

16.3.1. Multa de até 10% (de cada por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

16.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no ITCMD, ACP pelo prazo de até cinco anos;

16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realçar-se-á em processo administrativo e assegurar o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adlocatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 4.666 de 1963 e subsidiariamente na Lei nº 8.744 de 1993.

16.6. A autoridade competente na aplicação das sanções avaliar em consideração a gravidade da conduta do infrator o caráter educativo da pena além como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no ITCMD, ACP.

16.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Ladeira do Góes, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 788-9090

14.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração o princípio da isonomia a finalidade e a segurança da contratação.

14.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será em nenhum caso responsável por esses custos independentemente da condição e do resultado do processo licitatório.

14.6. 1ª conta. em dois prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos e de- se- o dia do início e início de vencimento. Quando se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.7. O atendimento de demandas normais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que

38.5495(e)-2.706(\*)5.28403(+)-2.2.6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
 Av. Jorge Amado, 100, Ladeira do Góes, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.000-000/34.524-11 - 26 788-9101

ANEXO I A TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO

PREGÃO Nº 18/2015

(Processo Administrativo n.º 23060.001674/2015-15)

1# DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de proteção de energia (no total de alta potência) com a finalidade de atender às necessidades do Instituto (Federal de Sergipe) conforme condições e especificações e descrições estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATSER	VALOR UNITÁRIO / C4+
-------	------	-------------------------	---------	------------	--------	----------------------

0. 4401881401. 67(v)01(3). 44018838(7)4 683 redfd88518838(7) 4 683 re

1

1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 122, Lote 1, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 78 91.91.91

---

---

4.3. Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte quando em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 10, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 78-5899

---

2# OBRIGACIONES DA CONTRATADA

6.1. Descrever os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta com a inclusão dos empreendimentos necessários ao perfeito cumprimento das condições contratuais a fim de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários na quantidade e especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir as despesas no total ou em parte no prazo de prazo do contrato os serviços e materiais em caso de se verificarem vícios de defeitos ou incorrerem em despesas dos materiais empreendidos

6.3. Anterior ao empreendimento nos prazos predeterminados pela Administração

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 4.074 de 1962) ficando a contratante autorizada a descontar da garantia caso ocorrida no editado dos pagamentos devidos, contratada o valor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Américo, 1000, Lote 100, Jardim Gramacho, (Fazenda Jurema), Aracaju, SE, CEP - 49.100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 100, Jardim Gramacho, (Aeroporto), Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 78-59.09.00

---

das condições das contratações conforme o disposto nos QO 13 e 23 do art. 67 da Lei nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 10, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.122-  
34.524-11 - 26 78 91.91.91

---

---

10.2.1. Advertência por faltas excessivas assim entendidas aquelas em que o aluno não comparecer aos síncios para a contratação

10.2.2. Multa moratória de 0,3% (três por cento) por dia de atraso informado sobre o valor da parcela atado o limite de 20 (vinte) dias

10.2.2.1. em se tratando de inscrição do prazo dado para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1000, Lote 1, Centro, Aracaju, SE, CEP - 49.000-000/34.524-11 - 26 788-9090

---

---

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA  
COM MOTIVAÇÃO NAS JUSTIFICATIVAS  
APRESENTADAS

( ) Aprovado ( ) Não Aprovado